



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 423/92

Súmula: "DOA ÁREA DE TERRAS PARA A ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ALTA FLORESTA - ROTARY CLUB CENTRO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, **ELOI LUIZ DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica aprovada a doação pelo Poder Executivo para a Associação das Senhoras de Rotarianos de Alta Floresta - Rotary Club Centro, uma área de terras medindo 3.310,50 m² (três mil, trezentos e dez metros e cinquenta centímetros quadrados) constituído pelo Lote ECL B/D-1 desmembrado do Lote ECL B/D, com os limites e confrontações constantes dos Mapas e Memoriais Descritivos, Anexo I e II, partes integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º - Na área ora doada será construída a sede própria da Associação.

ARTIGO 3º - Deverá constar obrigatoriamente da escritura pública de doação, CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA, na qual, o imóvel doado reverterá ao Patrimônio do Município, nos seguintes casos:

- a) se a construção não for iniciada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da escritura;
- b) se a Associação der ao imóvel destinação diversa de sua finalidade;
- c) se por qualquer forma a Associação vender ou transferir para terceiros o imóvel ora doado;
- d) se a Associação for extinta ou não mais exercer suas atividades no Município.

ARTIGO 4º - Em consequência da presente doação, fica a área doada desafetada do uso comum e/ou especial do povo, passando a integrar o domínio privado da Associação.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.

Em, 16 de Junho de 1992.


ELOI LUIZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Uma Administração Voltada para o Social



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, OBRAS, VIACÃO E URBANISMO - AF.

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote ECL B/D.1.

ÁREA 3.310,50 M².

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 50,00 m, confrontando com Lote 27, Quadra 03 do Setor D.

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 73,00 m, confrontando com a Praça Rotária.

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 39,50 m, confrontando com Lote 20, Quadra 02 e Rua B-1.

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 75,00 m, confrontando com o ECL. - B/D.

Alta Floresta, 20 de abril de 1.992.

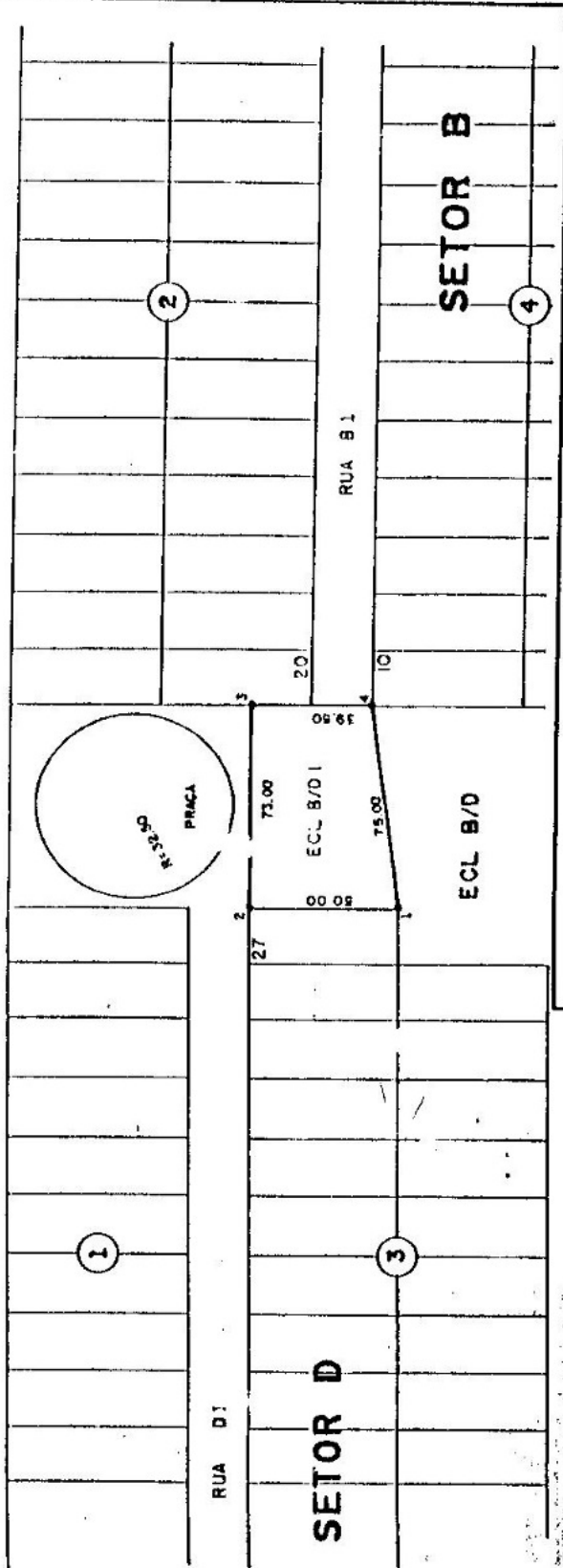
NELSON JONES DE FREITAS

Sec. Meio Amb. O., V. e Urbanismo.

Uma Administração Voltada para o Social

CANTEIRO CENTRAL

AV. Ludovico de Riva Neto



| | |
|--|--|
| Secretaria do Meio Ambiente, Obras, Viação e Urbanismo | |
| ÁREA DO TERRENO PROPOSTO 3.310,50 m ² | |
| ROTARY CLUB | DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS PÚBLICAS (REMANESCENTE) PRACA ROTARIA |
| ESC 1:200. | ABRIL/1992 |